

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 80-
BRE O PROJETO DE LEI 440/95.

O nobre Vereador Nelson Guimarães Proença apresentou projeto de lei que visa instituir o "Dia de Recordação dos Heróis e Mártires da Segunda Guerra Mundial", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de maio.

A propositura não esbarra em qualquer óbice de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça... A
Comissão de Constituição e Justiça.